

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

PROCESSO: 104541/2025

ASSUNTO: Solicitação de contratação de empresa para personalização do estande projeto TCE-PI NO CONGRESSO DAS CIDADES DO PIAUÍ 2025 - Autorização de empenho

Trata-se de demanda originada na Escola de Gestão e Controle – EGC deste Tribunal, por meio do documento de peça (0295052) objetivando a contratação de empresa para personalização do estande projeto TCE-PI NO CONGRESSO DAS CIDADES DO PIAUÍ 2025.

Considerando que o processo está devidamente instruído, consoante Justificativa de Dispensa nº 22-2025 (0296289).

APROVO o procedimento e **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho no valor de R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais) em favor da empresa I. H. MARTINS SILVEIRA, CNPJ 02.687.493/0001-05.

Teresina, Piauí, 13 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)

Abelardo Pio Vilanova e Silva
Presidente do TCE-PI em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA, Conselheiro**, em 14/08/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296326** e o código CRC **59382BF7**.